

matrícula n. 115529021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 03 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 24 de abril de 2020 (Processo n. 29/001296/2011 – 169/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 272 de 3 de junho de 2020.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

#### R E S O L V E:

Conceder à servidora **ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHÃES**, cargo de Agente de Polícia Científica, prontuário nº 126338023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO**, em prorrogação, **POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 2 de abril de 2020. **(PARECER Nº 809/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/400090/2014).**

Campo Grande, 3 de junho de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 273 de 3 de junho de 2020.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 3 de junho de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 273 de 3 de junho de 2020.

| Matrícula | Nome                        | Cargo               | Dias | Processo     | Período             | P |
|-----------|-----------------------------|---------------------|------|--------------|---------------------|---|
| 129660023 | SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA | DELEGADO DE POLÍCIA | 60   | 31/200023/19 | 22/05/20 A 20/07/20 | N |

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 260, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais constante do inciso VII do art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando o recebimento da C.I de nº 236/2020 oriunda da D.R.P. de Paranaíba/MS,

a qual solicita, pelos motivos nela exarados, a designação da Investigadora de Polícia Judiciária Luciana Ribeiro Iunes, lotada na Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS, para exercer temporariamente suas funções na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, visando auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos cartorários existentes nesta última Unidade Policial, onde existe volume acentuado de procedimentos pendentes de resolução e reduzido efetivo humano;

Considerando a expressa concordância com o requerimento formulado por parte do Exmo. Diretor de Polícia do Interior, o qual solicita a designação da nominada servidora pelo período de 90 (noventa) dias;

Considerando, diante do recebimento do documento em tela, a necessidade de adotar medidas que propiciem o equacionamento da situação apontada;

#### **RESOLVE:**

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, **LUCIANA RIBEIRO IUNES**, Investigadora de Polícia Judiciária, matrícula nº 424450022, 2ª Classe, lotada na Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS para desempenhar suas funções na Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, com prejuízo de suas funções originárias.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### **Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 364, de 9 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **PEDRO WALTER AGUERO**, matrícula nº. 43169021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **3/6/2020 a 16/6/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **MÁRIO SÉRGIO SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº. 76026021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **134958**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 9 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº.365 de 10 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias** o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

| <b>Prontuário</b> | <b>Protocolo</b> | <b>Nome</b>                                  | <b>Função</b>        | <b>Período</b>      |
|-------------------|------------------|----------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 468140023         | 31/650678/20     | Sofia Stephany de Oliveira Fernandes da Cruz | Segurança e Custódia | 14/09/20 a 12/11/20 |

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021